



RESOLUÇÃO Nº 28/10-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 109/10 exarado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega no processo nº 032247/2010-05 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos imóveis descritos às fls. 14 a 16 dos autos da Universidade Federal do Paraná para a Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2010.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente